

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0048898-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

do Município - SP

Matrícula
= 48.898 =Ficha
= 1 =

Marília, 03 de setembro de 2007.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA



Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 13, da quadra nº 10, do Bairro Altos do Nova Marília, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para a Rua D; por 20,00 metros da frente aos fundos, área de 160,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 12; de outro lado com o lote nº 14; nos fundos com o lote nº 40, e pela frente com a citada via pública; distante 98,00 metros da esquina da Rua H e localizado do lado par da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 9183900-8.

Proprietária: EMPREENDIMIENTOS NOVA MARÍLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida João Ramalho, 1.800, Loja 23, Bairro Aparecida Nasser, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.298.812/0001-89.

Registro Anterior: R.2/41.782, de 19/09/2.003 e, R.7/41.782, de 03/09/2.007 (Lotamento), deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.1/48.898

Data: 11 de janeiro de 2011.

Por Escritura de Permuta sem Reposição de Parte, lavrada aos 16 de dezembro de 2010, no 2º Serviço Notarial local, 1.º 427, fls. 230/256, a proprietária EMPREENDIMIENTOS NOVA MARÍLIA LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, em regime fiduciário, para a constituição do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ (MF) nº 03.190.167/0001-50, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela lei nº 10.859, de 14 de abril de 2004; pelo preço de R\$4.746,34, à título de permuta com os imóveis objeto das matrículas nºs 51.798 a 51.807, 51.813 a 51.822, 51.858 a 51.870, 51.889 a 51.904, 51.917 a 51.938, deste Serviço Registral. A transmitente deixa de exibir a CND-INSS, bem como a C.Q.Trib.Rec.Federal, conforme declaração constante da escritura.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0048898-13

Matrícula
= 48.898 -

Ficha
= 1 -

Av. 2/48.898

Data: 21 de janeiro de 2.011.

O imóvel ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, os lotes adquiridos através da presente permuta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; e f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do "FAR" - Fundo de Arrendamento Residencial".

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av. 3/48.898

Data: 21 de novembro de 2.011.

a-)O Bairro Altos do Nova Marília, atualmente denomina-se Bairro "Rubens de Abreu Izique";
b-)As Ruas "D" e "H", atualmente denominam-se Ruas Antonio Roberto Moris e Uldice Raspane - Prolongamento, respectivamente, conforme Lei Municipais nº 6.833, de 02 de outubro de 2008, e nº 7.225, de 22 de fevereiro de 2011, cujas cópias ficaram arquivadas;
c-)No terreno foi construído um prédio residencial de tijolos, sob nº 112 da Rua Antonio Roberto Moris, com a área de 38,00 metros quadrados, conforme Habite-se nº 30.458/10, expedido aos 28 de junho de 2.011, pela Prefeitura Municipal local. CND/INSS, expedida aos 21 de outubro de 2.011, sob nº 250872011-21027030. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 11 de outubro de 2.011, e demais documentos arquivados.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.4/48.898

Data: 01 de agosto de 2.014.

Permutação nº 202.791 - em 22/07/2014.

Por Contrato Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FAR, com força de escritura pública, firmado nesta cidade.

- continua na ficha n.º 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNPJ: 1222291.2.0048898-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP CNS 12.229-1

Matrícula

= 48.898 =

Ficha

= 2 =

Marília,

01 de

agosto

de 2.0 14.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

aos 26 de abril de 2.012, na forma do artigo 38, da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e art. 2º e 8º da lei n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, e respectivas alterações, e da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2.009, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representando o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificados, vendeu o imóvel a ELENIA APARECIDA LOPES, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 25.972.124-4-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 225.276.508-99, e seu marido JOSÉ PAULO LOPES, brasileiro, motorista, portador do RG. nº 11.972.311-6-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 004.762.108-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Salvador Salgueiro nº 540, Bairro Prolongamento Palmiral, pelo preço de R\$42.624,93.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.5/48.898

Data: 01 de agosto de 2.014.

Prenotação nº 202.791 - em 22/07/2014.

Pelo contrato referido no R.4, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF, por determinação constante do caput do art. 2º da lei n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, com a redação alterada pela lei. 10.859, de 14 de abril de 2.004 e lei n. 11.474, de 15 de maio de 2.007, inscrito no CNPJ (MF) n. 03.190.167/0001-50, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$12.624,93, que deverá ser paga em 120 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$134,50 (Valor do Encargo Mensal: R\$355,20; Valor da subvenção/subsídio concedido diretamente pelo FAR: R\$220,70). Vencimento do primeiro encargo mensal: 26 de maio de 2.012. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$42.624,93. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam no contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 1222291.2.0048898-13

Matrícula
= 48.898 =

Ficha
= 2 =

Av.6/48.898

Data: 01 de agosto de 2.014.

Prenotação nº 202.791 - em 22/07/2014.

a-) Procede-se a presente averbação para ficar constando que de acordo com a lei n. 11.977/09, o terreno não poderá ser objeto de remembramento pelo prazo de 15 anos a contar da data da celebração do contrato objeto do R.4;.....
b-) De acordo com a cláusula 9ª, §3º do contrato, o imóvel alienado, constituindo patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e não se comunica com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integra o ativo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; e) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; e f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do "FAR". Uma via do referido contrato ficou arquivada neste Serviço Registral.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.7/48.898

Data: 27 de janeiro de 2.023.

Prenotação nº 277.922 a 23/01/2.023.

A alienação fiduciária objeto do R.5 fica **CANCELADA**, conforme autorização constante no Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 08 de junho de 2.022, em virtude da quitação da dívida. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 12222913310A00000390731231

R.8/48.898

Data: 14 de agosto de 2.023.

Prenotação nº 283.305 a 09/08/2.023.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 26 de julho de 2.023, no 3º Serviço Notarial local, L. 875, Fl. 149/150, ELENA APARECIDA LOPES e seu cônjuge JOSÉ PAULO LOPES venderam o imóvel a FABIO ALEXANDRE INACIO DA SILVA, brasileiro, separado, aposentado (filho de Eduardo Inácio da Silva e de Leonilda Souza da Silva), portador do RG. nº 24.929.832-SSP/SP e inscrito no CPF

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0048898-13

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula = 48.898 =

Ficha = 3 =

Marília, 14

de

agosto

de 20 23.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

(MF) nº 171.857.638-27, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedro Seren nº145, apto. 704, pelo preço de R\$120.000,00.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000040315923S

R.9/48.898

Data: 20 de dezembro de 2.023.

Prenotação nº 286.844 a 14/12/2.023.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCEGITS - Programa Minha Casa Minha Vida com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FCTS do Devedor, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 11 de dezembro de 2.023, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, e da Lei nº 14.620/2023, FABIO ALEXANDRE INACIO DA SILVA vendeu o imóvel à **MARCELA CRISTINA SOARES MACHADO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, nascida aos 16 de junho de 1.999 (filha de Regiane Cristina Soares e de Marcelo David Machado), inscrita no CPF (MF) nº 464.903.448-58, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Gerson Ribeiro nº120, Residencial Professor Luiz Rossi Padre, pelo preço de R\$139.500,00. Consta no contrato a utilização da quantia de R\$6.653,41, referente aos recursos da conta vinculada ao F.C.T.S.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000041057723N

R.10/48.898

Data: 20 de dezembro de 2.023.

Prenotação nº 286.844 a 14/12/2.023.

Pelo contrato referido no R.9, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0048898-13

Matrícula

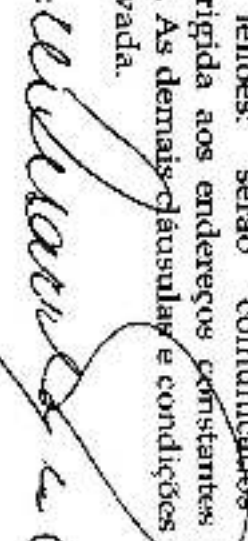
= 48.898 =

Ficha

= 3 =

122291

00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$111.600,00 (Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$13.690,00), que deverá ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 11 de janeiro de 2.024. Taxa de Juros Contratada: Nominal 4,5000% (a.a.) e Efetiva 4,5940% (a.a.) Nominal e Efetiva 0,3750% (a.m.). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$139.500,00. Publicações dos leilões: serão comunicadas à devedora mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A00000410578231

Av.11/48.898

Data: 11 de Maio de 2026

Prenotação nº 307.526 a 28/10/2025.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.10), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pela fiduciante Marcela Cristina Soares Machado, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$156.275,50 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 23 de abril de 2.026 e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital: 1222913310A0000047832326C

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL, RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO • Pedido: 307526	CUSTAS
CERTIDÃO C.D.O.U.T.E., que a presente certidão da matrícula nº 48858, na qual não há registro de qualquer alienação, direiteira ou ações repressórias, além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 8.215/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Lei da Propriedade nº 2.070-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como conservada a autenticidade e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: ASSINATURA DIGITAL GABRIELA ALANA DE LIMA SECREVENTE

Fica lide do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 33.240/26, e, em 1º do item 1º do Cap. XIV do Provimento Cuiabá, a presente certidão e VALUVA, POR 30 DIAS, a contar da data de sua expedição.

Marília, 14 de maio de 2026



SELO DIGITAL

1222913E30A0000474702280

Para conferir a procedência desse documento acesse o link de QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://validar.registroimoveis.org.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VDBJG-Y7VWZ-BDZQW-6NN3K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriela Alana De Lima (CPF 400.624.038-42)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VDBJG-Y7VWZ-BDZQW-6NN3K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0048898-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

do Município de São Paulo - SP

Matrícula
= 48.898 =Ficha
= 1 =

Marília, 03 de setembro de 2007.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 13, da quadra nº 10, do Bairro Altos do Nova Marília, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para a Rua D; por 20,00 metros da frente aos fundos, área de 160,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 12; de outro lado com o lote nº 14; nos fundos com o lote nº 40, e pela frente com a citada via pública; distante 98,00 metros da esquina da Rua H e localizado do lado par da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 9183900-8.

Proprietária: EMPREENDIMIENTOS NOVA MARÍLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida João Ramalho, 1.800, Loja 23, Bairro Aparecida Nasser, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.298.812/0001-89.

Registro Anterior: R.2/41.782, de 19/09/2.003 e R.7/41.782, de 03/09/2.007 (Lotamento), deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.1/48.898

Data: 11 de janeiro de 2011.

Por Escritura de Permuta sem Reposição de Parte, lavrada aos 16 de dezembro de 2010, no 2º Serviço Notarial local, 1.º 427, fls. 230/256, a proprietária EMPREENDIMIENTOS NOVA MARÍLIA LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, em regime fiduciário, para a constituição do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ (MF) nº 03.190.167/0001-50, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela lei nº 10.859, de 14 de abril de 2004; pelo preço de R\$4.746,34, à título de permuta com os imóveis objeto das matrículas nºs 51.798 a 51.807, 51.813 a 51.822, 51.858 a 51.870, 51.889 a 51.904, 51.917 a 51.938, deste Serviço Registral. A transmitente deixa de exibir a CND-INSS, bem como a C.Q.Trib.Rec.Federal, conforme declaração constante da escritura.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0048898-13

Matrícula
= 48.898 -

Ficha
= 1 -

Av. 2/48.898

Data: 21 de janeiro de 2.011.

O imóvel ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, os lotes adquiridos através da presente permuta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; e f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do "FAR" - Fundo de Arrendamento Residencial".

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av. 3/48.898

Data: 21 de novembro de 2.011.

a-)O Bairro Altos do Nova Marília, atualmente denomina-se Bairro "Rubens de Abreu Izique";
b-)As Ruas "D" e "H", atualmente denominam-se Ruas Antonio Roberto Moris e Uldice Raspane - Prolongamento, respectivamente, conforme Lei Municipais nº 6.833, de 02 de outubro de 2008, e nº 7.225, de 22 de fevereiro de 2011, cujas cópias ficaram arquivadas;
c-)No terreno foi construído um prédio residencial de tijolos, sob nº 112 da Rua Antonio Roberto Moris, com a área de 38,00 metros quadrados, conforme Habite-se nº 30.458/10, expedido aos 28 de junho de 2.011, pela Prefeitura Municipal local. CND/INSS, expedida aos 21 de outubro de 2.011, sob nº 250872011-21027030. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 11 de outubro de 2.011, e demais documentos arquivados.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.4/48.898

Data: 01 de agosto de 2.014.

Permutação nº 202.791 - em 22/07/2014.

Por Contrato Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FAR, com força de escritura pública, firmado nesta cidade.

- continua na ficha n.º 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNPJ: 1222291.2.0048898-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP CNS 12.229-1

Matrícula

= 48.898 =

Ficha

= 2 =

Marília,

01 de

agosto

de 2.0 14.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

aos 26 de abril de 2.012, na forma do artigo 38, da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e art. 2º e 8º da lei n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, e respectivas alterações, e da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2.009, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representando o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificados, vendeu o imóvel a ELENIA APARECIDA LOPES, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 25.972.124-4-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 225.276.508-99, e seu marido JOSÉ PAULO LOPES, brasileiro, motorista, portador do RG. nº 11.972.311-6-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 004.762.108-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Salvador Salgueiro nº 540, Bairro Prolongamento Palmiral, pelo preço de R\$42.624,93.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.5/48.898

Data: 01 de agosto de 2.014.

Prenotação nº 202.791 - em 22/07/2014.

Pelo contrato referido no R.4, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF, por determinação constante do caput do art. 2º da lei n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, com a redação alterada pela lei. 10.859, de 14 de abril de 2.004 e lei n. 11.474, de 15 de maio de 2.007, inscrito no CNPJ (MF) n. 03.190.167/0001-50, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$12.624,93, que deverá ser paga em 120 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$134,50 (Valor do Encargo Mensal: R\$355,20; Valor da subvenção/subsídio concedido diretamente pelo FAR: R\$220,70). Vencimento do primeiro encargo mensal: 26 de maio de 2.012. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$42.624,93. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam no contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 1222291.2.0048898-13

Matrícula
= 48.898 =

Ficha
= 2 =

Av.6/48.898

Data: 01 de agosto de 2.014.

Prenotação nº 202.791 - em 22/07/2014.

a-) Procede-se a presente averbação para ficar constando que de acordo com a lei n. 11.977/09, o terreno não poderá ser objeto de remembramento pelo prazo de 15 anos a contar da data da celebração do contrato objeto do R.4;.....
b-) De acordo com a cláusula 9ª, §3º do contrato, o imóvel alienado, constituindo patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e não se comunica com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integra o ativo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; e) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; e f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do "FAR". Uma via do referido contrato ficou arquivada neste Serviço Registral.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.7/48.898

Data: 27 de janeiro de 2.023.

Prenotação nº 277.922 a 23/01/2.023.

A alienação fiduciária objeto do R.5 fica **CANCELADA**, conforme autorização constante no Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 08 de junho de 2.022, em virtude da quitação da dívida. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 12222913310A00000390731231

R.8/48.898

Data: 14 de agosto de 2.023.

Prenotação nº 283.305 a 09/08/2.023.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 26 de julho de 2.023, no 3º Serviço Notarial local, L. 875, Fl. 149/150, ELENA APARECIDA LOPES e seu cônjuge JOSÉ PAULO LOPES venderam o imóvel a FABIO ALEXANDRE INACIO DA SILVA, brasileiro, separado, aposentado (filho de Eduardo Inácio da Silva e de Leonilda Souza da Silva), portador do RG. nº 24.929.832-SSP/SP e inscrito no CPF

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0048898-13

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula = 48.898 =

Ficha = 3 =

Marília, 14

de

agosto

de 20 23.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

(MF) nº 171.857.638-27, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedro Seren nº145, apto. 704, pelo preço de R\$120.000,00.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000040315923S

R.9/48.898

Data: 20 de dezembro de 2.023.

Prenotação nº 286.844 a 14/12/2.023.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCEGITS - Programa Minha Casa Minha Vida com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FCTS do Devedor, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 11 de dezembro de 2.023, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, e da Lei nº 14.620/2023, FABIO ALEXANDRE INACIO DA SILVA vendeu o imóvel à **MARCELA CRISTINA SOARES MACHADO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, nascida aos 16 de junho de 1.999 (filha de Regiane Cristina Soares e de Marcelo David Machado), inscrita no CPF (MF) nº 464.903.448-58, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Gerson Ribeiro nº120, Residencial Professor Luiz Rossi Padre, pelo preço de R\$139.500,00. Consta no contrato a utilização da quantia de R\$6.653,41, referente aos recursos da conta vinculada ao F.C.T.S.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000041057723N

R.10/48.898

Data: 20 de dezembro de 2.023.

Prenotação nº 286.844 a 14/12/2.023.

Pelo contrato referido no R.9, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-700 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0048898-13

Matrícula

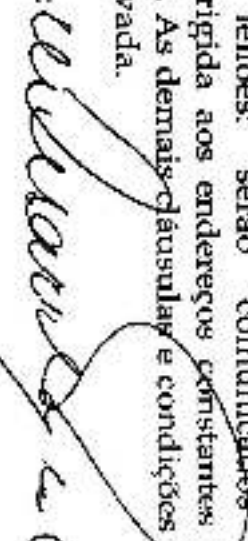
= 48.898 =

Ficha

= 3 =

122291

00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$111.600,00 (Desconto/Subsidio concedido pelo FGTS/ União: R\$13.690,00), que deverá ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 11 de janeiro de 2.024. Taxa de Juros Contratada: Nominal 4,5000% (a.a.) e Efetiva 4,5940% (a.a.) Nominal e Efetiva 0,3750% (a.m.). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$139.500,00. Publicações dos leilões: serão comunicadas à devedora mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A00000410578231

Av.11/48.898

Data: 11 de Maio de 2026

Prenotação nº 307.526 a 28/10/2025.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.10), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pela fiduciante Marcela Cristina Soares Machado, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$156.275,50 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 23 de abril de 2.026 e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital: 1222913310A0000047832326C



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VDBJG-Y7VWZ-BDZQW-6NN3K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriela Alana De Lima (CPF 400.624.038-42)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VDBJG-Y7VWZ-BDZQW-6NN3K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>